



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONVÊNIO Nº
14/2021 - SECULT**

CONVÊNIO Nº 14/2021 - SECULT, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E O SERVIÇO SOCIAL DE COMÉRCIO - SESC.

Onde se lê: "6. **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** - As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total estimado é de R\$ 103.632,00 (cento e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.25.50.13.392.1026.2101.03, Fonte 164, natureza 3.3.90.39.89, conforme Nota de Empenho nº 04 de 29 de janeiro de 2021, constante do vigente Orçamento Geral do Estado."

Leia-se: "6. **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** - As despesas decorrentes do presente Convênio, cujo valor total estimado é de R\$ 1.499.629,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.25.50.13.392.1026.2101.03, Fonte 164, natureza 3.3.90.39.89, conforme Nota de Empenho nº 02 de 05 de novembro de 2021, constante do vigente Fundo de Arte e Cultura de Goiás."

Onde se lê: "19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO** - As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018."

Leia-se: "19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO** - As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes deste Convênio, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018."

Onde se lê: "7. **OBSERVAÇÕES GERAIS** - Nos procedimentos de aquisição realizados pelo do SESC/GO serão assegurados, como critério de desempate, que as empresas contratadas para realizar gravação, edição e registros fotográficos das apresentações artísticas, descritos no item 6.3, sejam da cidade de Goiás."

Leia-se: "7. **OBSERVAÇÕES GERAIS** - Nos procedimentos de aquisições realizados pelo SESC/GO serão assegurados, como critério de desempate, que as empresas contratadas para realizar gravação, edição e registros fotográficos das apresentações artísticas, descritos na clausula 5, no item 6.3, sejam da cidade de Goiás."

Onde se lê: "8. **DECLARAÇÃO** - j. Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão considerados lidas em até 02 dias úteis do envio"

Leia-se: "8. **DECLARAÇÃO** - j. Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade, qual seja, gabinete.cultura@goias.gov.br, que serão considerados lidas em até 02 (dois) dias úteis do envio"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 270385

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO 063/2021

PROCESSO: 202117647003479.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 004/2021 SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021.

OBJETO: Aquisição de Tanques Rede para piscicultura, para

atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 33.070.387/0001-01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2021.3201.014.00001.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 270459

Extrato da Portaria 461/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Ofício 1679, da Gerência de de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Contrato nº 012/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF 10.636.142/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de vales-transporte aos servidores desta Secretaria, que recebem até 02 salários mínimos e trabalham nas unidades desta Secretária localizadas na grande Goiânia, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Marília Martins dos Reis	Gestor
Kenia Cristina Lacerda	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 256/2019-SEAPA, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 270547

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 338/2021, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 40/2021**, referente ao Processo nº 202117647003044, cujo objeto é a aquisição de tenda piramidal 10x10 metros e cadeiras plásticas sem braço empilháveis, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1	AIALA EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 10.862.668/0001-00	R\$ 10.500,00
2	JC COMERCIO E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 15.104.655/0001-87	R\$ 7.300,00